

PORTARIA CJ-UENP Nº 18/2016

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o n.º 11001-446/2016, da acadêmica **SAMARA DONIZETI DA SILVA**, matriculada na **3ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2016, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o referido processo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **SAMARA DONIZETI DA SILVA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 10 de maio a 07 de agosto de 2016**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 16 de maio de 2016.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini Diretor do Campus